

velamadeira



ARVM

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA

REGULAMENTO CAMPEONATO DA MADEIRA DE J22 2018



O presente regulamento tem por objetivo promover, dinamizar e disciplinar a atividade regional da Classe, no Campeonato da Madeira de J22.

Um regulamento que visa rentabilizar as embarcações existentes na RAM e, simultaneamente, regulamentar a cedência dos barcos propriedade da ARVM e de alguns dos seus Associados.

A presença simultânea dos J22 num mesmo campo de regatas, disputando provas em frota, contribuirá em muito para a promoção da vela, dada a sua semelhança com pequenos cruzeiros, envergando vela grande, de proa e balão.

A disputa de provas em vários locais da costa regional será um excelente veículo promocional da modalidade por toda a região.

Pretende-se ainda, com o desenvolvimento destas provas, contribuir para uma maior participação de velejadores regionais, recuperando inclusive a participação de velejadores inativos, numa competição direta em condições de igualdade, sem recurso a fatores de compensação tipo ratings.

Pretende-se ainda fomentar a prática da vela em equipa, contribuindo inclusive para a eventual criação de uma bolsa de tripulantes para a classe cruzeiro.

A ARVM pretende com o desenvolvimento do Campeonato da Madeira de J22 elevar o nível competitivo e desportivo das provas e velejadores regionais, contribuindo ainda para a maximização do fair-play na vela regional.

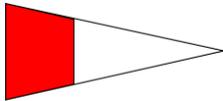
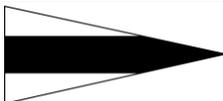
REGRAS

1. A Prova será disputada de acordo com as “Regras” tal como definidas pela Autoridade Nacional – FPV, nas Regras de Regata à Vela da WS (RRV);
2. As Regras de Utilização dos Barcos definidas neste regulamento, que também se aplicam em qualquer treino;
3. As Regras de Classe não se aplicam;
4. Para efeitos de publicidade, a prova é classificada de Categoria A de acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela autoridade organizadora;
5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata.

NORMAS ESPECIFICAS

1. Só após comunicação da Comissão de Regatas - CR/ Autoridade Organizadora via rádio VHF, as embarcações ficam autorizadas a sair da marina: “O sinal de advertência será feito dentro de não menos de 45 minutos depois desta instrução”. Até à transmissão de tal indicação, devem permanecer nos seus postos de amarração;

2. Quando um timoneiro inscrito não puder continuar em prova, a CR poderá autorizar que um elemento da sua tripulação o substitua, desde que a solicitação seja feita por escrito e que cumpra com a regra “Os timoneiros deverão ter no mínimo 18 anos e portador de carta de navegador de recreio;
3. Quando um tripulante inscrito não possa continuar em prova, a CR poderá autorizar a sua substituição temporária ou proceder a outro ajustamento, desde que a solicitação seja feita por escrito;
4. De acordo com as condições constatadas no campo de regatas pela CR, esta reserva-se ao direito de restringir o uso de velas, indicando-as antes do início dos procedimentos de largada (sinal de advertência), em terra ou no mar, antes do início duma perna do percurso. As combinações de velas a utilizar serão assinaladas com a exposição das seguintes bandeiras:

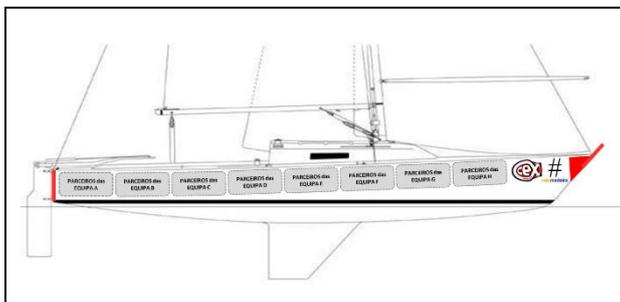
PROCEDIMENTO	BANDEIRA	VELAS A UTILIZAR
Sem sinal	-	Vela Grande, Estai e Balão
Bandeira “2ª Substituta”		Vela Grande rizada e Estai
Bandeira “3ª Substituta”		Vela Grande rizada, Estai e Balão

5. Nos períodos de anteceder as regatas e desde que se verifique condições que promovam o desgaste e/ou danifique as velas das embarcações, a CR poderá dar instruções no sentido de arriar velas, mantendo apenas a vela grande para governo das embarcações;
6. Adicionar à RRV 42:
 - “Não será autorizado a utilização dos brandais (incluindo quaisquer brandais interiores) acima dos esticadores para facilitar a viragem de bordo, para cambar, ou para ajudar a projeção de um tripulante para fora do barco”;
7. Qualquer alteração às Instruções de Regata e seus anexos, serão afixadas no quadro de avisos e anunciado no mastro de sinais. A localização do quadro oficial de avisos e mastro de sinais será apresentado no Anúncio e Instruções de Regata das provas;

PUBLICIDADE

1. As embarcações serão identificadas em regata apenas pelo número colocado na amura EB e BB. Para efeitos de classificação será precedido do nome da equipa/patrocinador(es);
2. Será permitido a exposição de publicidade das equipas inscritas em cada prova. Para tal deverá ser cumprido os seguintes procedimentos:
 - a) Cada equipa inscrita usufruirá de uma área para exposição das marcas dos seus parceiros, esta área será replicada nas amuras EB e BB de todos os cascos das embarcações em prova;
 - b) A área definida para cada equipa será 65cm (comp.) x 45cm (alt.) por autocolante. (Sugere-se a produção num único autocolante, onde conste a(s) marca(s) do(s) parceiro(s) de cada equipa);
 - c) Cada equipa inscrita, fica com a responsabilidade de entregar à Autoridade Organizadora, os autocolantes para que sejam afixados nas amuras das embarcações, com uma antecedência de até 72 horas, à data de início de cada prova;

- d) É da responsabilidade da Autoridade Organizadora a colocação e o retirar dos autocolantes pós prova. Sendo estritamente proibida a afixação de publicidade fora do período anteriormente previsto;
3. As equipas poderão usar no seu vestuário, sem limitação de dimensões a publicidade que desejarem;
4. Proposta de *layout* das embarcações:



DIREITOS DE IMAGEM

1. As equipas ao participar nas provas, os velejadores garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante os eventos.

PARTICIPANTES

1. As equipas poderão ser femininas, masculinas ou mistas;
2. As equipas serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:
- a) Serem propostas por clube proprietário de uma embarcação J22 (até ao máximo de uma equipa por clube);
 - b) Serem representantes de clubes filiados na Associação Regional de Vela da Madeira;
 - c) Curriculum do timoneiro em provas de vela;
 - d) Em situação de empate de acordo com os critérios anteriores, será selecionado o timoneiro do clube cujo número de timoneiros já selecionados pelos referidos critérios seja menor.
 - e) As tripulações serão constituídas por 3 ou 4 velejadores, 1 timoneiro e 2 ou 3 tripulantes, cujo peso total não exceda os 300 Kgs;
 - f) Os timoneiros deverão ter no mínimo 18 anos e portador de carta de navegador de recreio;
 - g) Todos os participantes terão de ser portadores de Licença Desportiva da Federação Portuguesa de Vela, válida para o ano em curso;
3. Após o sinal de preparação da regata, o timoneiro inscrito não deixará o leme da embarcação durante a mesma, exceto em caso de emergência.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições por prova, só serão aceites quando efetuadas em impresso próprio, ou fotocópia do mesmo e acompanhadas pelo comprovativo da taxa de inscrição;



2. O boletim de inscrição será considerado válido aquando do preenchimento na sua totalidade e enviado para a Associação Regional de Vela da Madeira;
3. A data limite para receção das inscrições acompanhadas da taxa de inscrição, será com a antecedência de 72 horas da data de início de cada prova.

DEPÓSITO DE CAUÇÃO

1. As equipas participantes deverão prestar um depósito de caução (em numerário) no valor de 250,00 € que se destina a cobrir prejuízos, perdas e danos que provoquem nas embarcações e respetiva palamenta. Aplica-se no decorrer das sessões de treino e dias de regatas;
2. O depósito de caução será o limite de responsabilidade por cada incidente; no caso de ser efetuada qualquer dedução num depósito, o respetivo timoneiro deverá repor o valor do depósito inicial de forma a manter a sua elegibilidade como participante.

CONFIRMAÇÃO INSCRIÇÃO

1. Com exceção dos casos previstos no ponto “treinos” deste regulamento, os timoneiros inscritos e aceites deverão efetuar a confirmação da inscrição, conforme previsto no Anúncio de Regatas;
2. Após a realização da reunião de timoneiros, está previsto a sessão de pesagem das equipas;
3. Com o ato de confirmação da inscrição, as equipas terão que cumprir o número de tripulantes participantes até à última regata disputada de cada prova.

BARCOS

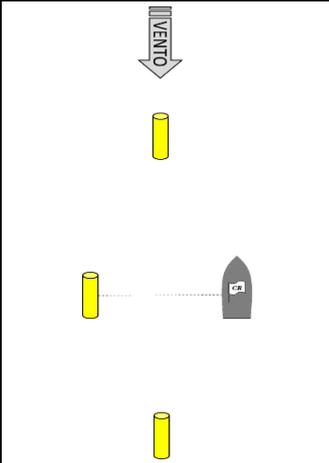
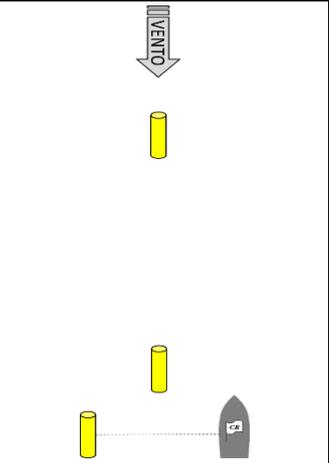
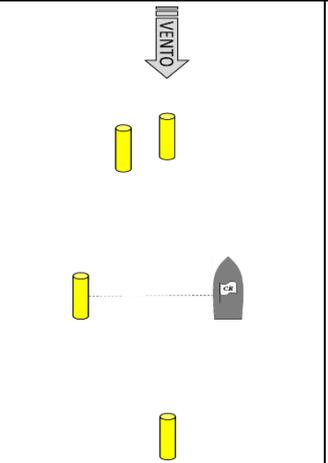
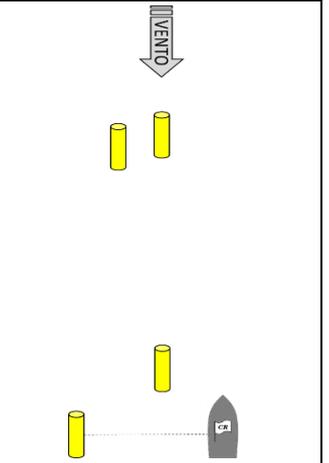
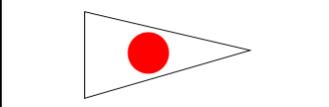
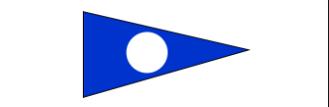
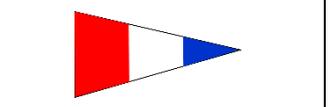
1. As provas serão disputadas com as embarcações da classe J22;
2. Aos clubes proprietários, serão atribuídas contrapartidas pela cedência da embarcação, sendo concedido às equipas propostas por estes, determinadas regalias estabelecidas caso a caso;
3. Independentemente da possibilidade das embarcações serem utilizadas por mais do que uma equipa no decorrer da prova, devem ser atribuídas por via de sorteio.

SESSÃO DE TREINO

1. Poderá ser facultada a oportunidade de treino às equipas, no decorrer da manhã de sábado, durante o período a ser definido no Anúncio de Regatas;
2. No boletim de inscrição o timoneiro deverá assinalar se pretende treinar e a que horas, questão que lhe será confirmada 24 horas antes da sessão treino;
3. Sempre que possível as tripulações treinam nas embarcações que disputarão a 1ª regata do dia.

PERCURSOS

- Os percursos serão do tipo barlavento – sotavento, com a possibilidade da colocação de uma boia de desmarque. Cada regata terá a duração aproximada de 30 minutos;
- Os diagramas de regatas previstos, são os seguintes:

			
Numeral 1 do C.I.S.	Numeral 2 do C.I.S.	Numeral 3 do C.I.S.	Numeral 4 do C.I.S.
			

FORMATO DA PROVA

- Na sequência do número de equipas inscritas em cada prova, o quadro competitivo e o n.º de regatas será definido até à data da reunião de Timoneiros, podendo ser criado uma “*Pairing List*”, apresentada pela Comissão de Regatas;
- A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar o programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- As pontuações das regatas disputadas são atribuídas às equipas, conforme inscrito no Boletim de Inscrição;
- Para efeitos de ranking, uma embarcação concorrerá em representação do Clube a que corresponde a LD do timoneiro inscrito no Boletim de Inscrição.

PRÉMIOS

- Serão atribuídos prémios às três primeiras equipas classificadas. Outros prémios poderão ser concedidos conforme o Anúncio e/ou Instruções de Regata.

AVARIAS E REPARAÇÕES

- Cada equipa ficará com a responsabilidade de manter a operacionalidade da sua embarcação no decorrer da sessão de treino e nas regatas.

RESPONSABILIDADE

1. As equipas participarão nas provas inteiramente por sua conta e risco.
Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova;
2. A Autoridade Organizadora não se responsabiliza por qualquer equipamento pessoal que se encontre nos barcos durante a realização de cada prova.

SEGURANÇA

1. Todas as embarcações participantes estão cobertas por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil, de danos próprios adequado à atividade;
2. Todo e qualquer dano ou prejuízo além do estabelecido no seguro, será da responsabilidade dos utilizadores;
3. As equipas (timoneiros e tripulantes) são responsáveis pela posse do equipamento de flutuação pessoal.

CÓDIGO DE ÉTICA

1. As equipas participantes nas provas, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela. ([Código Ética FPVela](#))

PARCERIAS

1. São constituídos parceiros do evento, os seguintes:
 - a) Patrocinadores:
 - CEX - Webuy.com,
 - ECM.
 - b) Institucionais:
 - Federação Portuguesa de Vela,
 - Direção Regional de Juventude e Desporto,
 - Câmara Municipal do Funchal,
 - Câmara Municipal do Porto Santo,
 - APRAM,
 - Capitania do Porto do Funchal,
 - Capitania do Porto do Porto Santo,
 - Associação Marina-Funchal,
 - 2UBConsulting,
 - Druofer.

- c) Área da logística de mar:
- Associação Náutica da Madeira,
 - Centro Treino Mar,
 - Clube Naval do Funchal,
 - Clube Naval do Porto Santo,
 - Iate Clube de Santa Cruz,
 - Iate Clube Quinta do Lorde,
 - APRAM,
 - Associação Marina-Funchal,
 - Marina do Porto Santo.
- d) Área da logística terrestre:
- Centro Treino Mar,
 - Clube Naval do Funchal,
 - Clube Naval do Porto Santo,
 - APRAM,
 - Porto Santo Line.

REGRAS UTILIZAÇÃO J22

Pretende-se que os barcos sejam o mais idênticos possível, relativamente ao seu desempenho em competição.

A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas farão tudo para conseguir a equidade entre os barcos mas não poderão garantir que não existam pequenas diferenças. Essas diferenças em caso algum poderão ser motivo para Pedido de Reparação.

Além do previsto nas Instruções de Regata, a Comissão de Regatas poderá adotar qualquer medida que considere conveniente para equilibrar os barcos.

Considerando que a frota regional de embarcações ficou enriquecida, numa primeira fase através da aquisição destas embarcações e por último na restauração profunda da frota composta por cinco embarcações, torna-se imprescindível a sua rentabilização através de eventos onde participem as embarcações, seja através do Match Racing e/ou monotipia.

1. ACÇÕES PROIBIDAS:

Exceto em caso de emergência, ou para evitar estragos ou ferimentos, ou quando ordenado pela Autoridade Organizadora/ Comissão de Regatas, é proibido:

- Quaisquer alterações, adições ou omissões do equipamento fornecido;
- O uso de qualquer equipamento de forma diferente para o qual é determinado;
- A substituição de qualquer equipamento sem autorização da CR;
- Mover o equipamento da sua posição normal exceto quando está a ser utilizado;

- Navegar sem ter pago o depósito de caução ou sem permissão da CR ou, em dias de prova, enquanto o sinal de diferimento estiver exposto em terra;
- Limpar a superfície do barco abaixo da linha de água;
- Prender qualquer objeto ao tecido do balão;
- Perfurar velas;
- Ajustar ou alterar a tensão do mastro (exceto o *backstay*);
- Utilizar molinetes para ajustar a escota da vela grande, o *backstay* ou o *boom-jack*;
- Utilizar o cabo do rizo como esteira;
- Utilizar a escota do estai no molinete de barlavento;
- Omitir qualquer carro de escota ou moitão da genoa/estai antes do molinete;
- O uso de instrumentos eletrónicos que não bússola ou relógio/cronómetro;
- Utilizar o pau de spi na genoa/estai;
- Fazer marcações com tinta permanente.

2. ACÇÕES PERMITIDAS:

Levar para bordo o seguinte equipamento:

- Ferramentas básicas;
- Fita adesiva;
- Cabo (elástico ou outro) de 4mm de diâmetro ou inferior;
- Marcadores exceto os de tinta permanente;
- Material para indicadores de vento;
- Relógio/cronómetro e bússolas manuais;
- Manilhas e pernos;
- Fitas de velcro.

Utilizar o equipamento descrito no ponto anterior para:

- Prevenir a queda de cabos, velas ou escotas;
- Fixar indicadores de vento;
- Prevenir danos nas velas;
- Marcar os pontos de ajuste/controlo;
- Efetuar reparações menores.

Fixar uma peça para segurar a escota do spi na proa desde que não aumente o comprimento do barco mais do que 100 mm e não seja necessária nenhuma reparação para o retirar.

Alterar o número de desmultiplicações da escota da vela grande.

3. ACÇÕES OBRIGATÓRIAS:

Preenchimento de um relatório diário de danos e/ou avarias de cada barco utilizado. Tal preenchimento é obrigatório seja para as equipas que sofrem danos e/ou avarias, bem como, para as equipas que os detetam;

Os relatórios devem incluir situações suscetíveis de causar avarias ou desvantagem para o barco, em futuras regatas;

No final de cada dia:

- Enrolar e arrumar as velas;
- Deixar o barco no mesmo estado de limpeza e arrumação que se encontrava no início do dia;
- Os barcos deverão ser utilizados nas condições em que se encontram;
- Todas as solicitações de alteração de equipamento ou da sua posição, deverão ser requeridas por escrito de forma a permitir uma resposta sim/não as quais serão afixadas no Quadro de Avisos;
- Os barcos deverão ser retirados diariamente da sua amarração e depositados no mesmo local onde se encontravam no início, ao finalizarem cada dia de prova;
- Diariamente as equipas, deverão deixar os barcos limpos, arrumados e secos (no seu interior) e retirar o lixo. O incumprimento deste ponto, implica uma penalização de 0,5 pontos (meio ponto) na classificação da última regata do dia, à(s) equipa(s) em que se verificou a irregularidade.

Notas:

Os casos omissos neste regulamento serão decididos, caso a caso, pela Direcção da ARVM.